



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 055/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 14,
§ Único, da Lei 28/91 e combinado com o Artigo 127, ítem IV, da
Lei nº 66/90, RESOLVE CONCEDER, gratificação de insalubridade,
aos servidores abaixo relacionados, a contar de 1º de Fevereiro
de 1996.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
Clóvis Walczinski	Motorista	40%
Ivo Batista da Silva	Servente	20%
Waldir Manuel Viana	Servente	40%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 04 de Março de 1996.

JOSE AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal